



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **086/2022**
Emissão: **29/04/22**
Processo: **202200058001499**

Fornecedor **Setor Requisitante: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GTI)**
Nome: TECH BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 29.750.572/0001-70
Fone: (61) 9 9971-1426 - : (61) 3965-3399 Contato: COMERCIAL Email: comercial@techsoupbrasil.org.br
End: Q QUADRA SCR/N QD 706/707 BL C EN 10 SALA EDIF ATALAIA Nº: 202 CEP: 70.740-703
Bairro: ASA NORTE Cidade: **BRASILIA** Estado: **DF**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Software para desenvolver e desenhar projetos em 2D e 3D AutoDesk AutoCAD	Unid	1.238,88	04	R\$ 4.955,52
Valor por extenso: Quatro mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos				Total	R\$	4.955,52

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços através de boleto bancário.

Prazo de Entrega: Até 10 (Dez) dias úteis contados da solicitação da OVG.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observações. MARCA Autodesk AutoCAD

Os Softwares deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO ou disponibilizado acesso para download em plataforma online quando se tratar de software. Os produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Adriano Dantas ou Pedro Ximenes (GTI) 062 3201-9405**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Thomas Marcelo e Silva